

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO *STRICTU SENSU*

### Programa de Pós-graduação em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa

#### Exame de Seleção para os Cursos de Mestrado e Doutorado – 2021

De acordo com a Resolução n. 7493, de 27 de março de 2018, do Regimento de Pós-graduação da Universidade de São Paulo, com a Resolução CoPGr n. 6933, de 26 de setembro de 2014, as Normas do Programa de Pós-graduação em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa e o Regimento do Programa supramencionado da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, estarão abertas, no período de **16 a 23 de agosto de 2021**, as inscrições para o preenchimento de vagas para os cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos, com ingresso no ano de 2022, no Programa de Pós-graduação em **Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa**. O Programa, por meio deste edital, homologado pela Comissão de Pós-graduação da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, detalha a sistemática do seu processo seletivo, que envolve a comprovação de proficiência em idioma estrangeiro e três etapas consecutivas e eliminatórias: prova dissertativa de conhecimentos específicos, análise de currículo e arguição do projeto de pesquisa.

## 1. DA INSCRIÇÃO

- 1.1 – É condição básica para inscrição no Programa de Pós-graduação em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa a conclusão do curso de graduação. O candidato que possuir o título de Mestre e quiser prosseguir seus estudos com vistas ao Doutorado deverá submeter-se ao processo seletivo, obedecendo as exigências regulamentares. A inscrição será realizada em formulário digital, **via internet**, na seguinte URL: <http://dlcv.fflch.usp.br/node/694>
- 1.2 – Os **documentos necessários** para a formalização da inscrição do candidato são os seguintes:
  - 1.2.1 – Formulário de Inscrição devidamente preenchido.
  - 1.2.2 – Comprovante de conclusão de curso de Graduação: cópia do diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão do Curso Superior. O candidato diplomado em curso de curta duração ou em cursos livres não terá direito à inscrição. O candidato que não tiver concluído Curso Superior no ato da inscrição para este processo seletivo deverá entregar, junto com a inscrição, Termo de Compromisso (disponível em [dlcv.fflch.usp.br/files/2021-06/Compromissograd.pdf](http://dlcv.fflch.usp.br/files/2021-06/Compromissograd.pdf)) pelo qual se compromete a apresentar documento comprobatório de colação de grau até a data-limite constante no respectivo termo, último dia reservado à matrícula de ingressantes na Pós-graduação da FFLCH/USP, previsto no Calendário Escolar da USP. O descumprimento a esse compromisso acarretará o cancelamento automático da matrícula.
  - 1.2.3 – Histórico Escolar em que conste a data da colação de grau.
  - 1.2.4 – Currículo na Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), sem comprovantes, ou similar apenas para estrangeiros.

1.2.5 – RG ou CNH (não serão aceitos outros documentos de identidade) e CPF; para estrangeiros, RNE ou Passaporte.

1.2.6 – Nas inscrições para Doutorado, Diploma de Mestrado ou Ata de Defesa (apenas para os candidatos que obtiveram seus títulos fora da USP).

**ATENÇÃO:** O preenchimento do Termo de Compromisso de Mestrado (disponível em [dlcv.fflch.usp.br/files/2021-06/Compromissomestrado.pdf](http://dlcv.fflch.usp.br/files/2021-06/Compromissomestrado.pdf)) é obrigatório ao candidato a doutorado que, no ato da inscrição, ainda não tenha defendido o mestrado. Diplomas de mestrado obtidos no exterior só serão aceitos com Reconhecimento Nacional. Mais informações no site (<http://www.usp.br/secretaria/?p=1949>).

1.2.7 – Projeto de pesquisa, entre 08 e 12 páginas (fonte Times New Roman 12, espaço 1,5), contendo os seguintes itens: título, resumo, palavras-chave, apresentação do objeto, relevância do tema, justificativa da abordagem, objetivos geral e específicos da investigação, cronograma de atividades e bibliografia preliminar.

1.2.8 – Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no processo seletivo.

1.2.9 – Os documentos deverão ser digitalizados em formato A4, em PDF, antes de serem anexados ao link de inscrição. Não serão aceitos documentos com a visibilidade prejudicada ou considerados ilegíveis, sob pena de indeferimento da inscrição. Verifique o arquivo antes de anexar ao formulário.

**ATENÇÃO:** O candidato que não apresentar toda a documentação exigida terá sua inscrição indeferida. Valores pagos não serão ressarcidos em nenhuma hipótese.

## 2. DA SELEÇÃO

2.1 – O exame de admissão de alunos para o Programa de Pós-graduação em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa é realizado em três etapas eliminatórias, uma vez aprovados na prova de proficiência em língua estrangeira: prova específica, análise de currículo e arguição do projeto de pesquisa. A cada etapa será atribuída uma nota, em escala de 0,0 a 10,0. A nota final do processo seletivo será composta por três notas referentes às etapas eliminatórias do processo: nota da prova específica (peso 2), nota da análise do projeto (peso 2) e nota da análise do currículo (peso 1), todas em escala de 0,0 a 10,0. Apenas os candidatos aprovados no processo seletivo poderão realizar matrícula no Programa, conforme disponibilidade de orientadores e número de vagas divulgados neste Edital.

2.2 – O candidato inscrito no exame de admissão do Programa de Pós-graduação em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa deve **comprovar proficiência em língua estrangeira**, quesito obrigatório à matrícula no curso pretendido.

2.2.1 – O candidato deverá comprovar a proficiência em uma das seguintes línguas estrangeiras: inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão.

2.2.2 – Os candidatos ao curso de doutorado deverão demonstrar proficiência em língua estrangeira diversa daquela comprovada por ocasião de seu ingresso em curso de mestrado.

2.2.3 – O candidato poderá comprovar a sua proficiência por meio da aprovação nos exames de proficiência em língua estrangeira oferecidos, administrados e aplicados pelo Centro de Línguas da FFLCH/USP, conforme edital próprio.

**ATENÇÃO:** Para obter o calendário completo e os procedimentos para inscrição e realização das provas do Centro de Línguas FFLCH/USP, o candidato deve acessar o edital nas páginas das Equipes de Proficiência: <http://clinguas.fflch.usp.br/node/1272>.

2.2.4 – O exame realizado pelo Centro de Línguas da FFLCH/USP tem validade de 4 (quatro) semestres, incluindo o semestre em que for realizado.

**ATENÇÃO:** Cabe ao candidato acompanhar, no site do Centro de Línguas, datas, prazos de inscrição, datas dos exames e demais condições/procedimentos.

2.2.5 – A secretaria de Pós-graduação do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas receberá os resultados dos exames do Centro de Línguas e publicará em seu site apenas os resultados dos candidatos inscritos no processo seletivo.

2.2.6 – Não será fornecida nota em hipótese alguma, apenas o resultado “suficiente” ou “insuficiente”, de acordo com a nota de corte exigida pelo Programa.

2.2.7 – Não serão fornecidos resultados por telefone em nenhuma hipótese.

2.2.8 – Candidatos estrangeiros deverão obrigatoriamente comprovar a proficiência em Língua Portuguesa.

**ATENÇÃO:** A prova de proficiência em língua estrangeira é eliminatória. Os candidatos que não atingirem a nota 5,0 (cinco) estarão reprovados e a documentação de inscrição será devidamente descartada.

2.2.9 – São aceitos apenas os seguintes Certificados de proficiência emitidos externamente à USP:

- para a comprovação da proficiência em **Língua Inglesa** são aceitos os certificados das seguintes instituições: University of Cambridge (CPE), com grau mínimo “pass grade C”, International English Language Test (IELTS), com grau mínimo igual ou superior a 6,0 (ambos com validade permanente), Test of English as a Foreign Language (TOEFL), com mínimo de 213 pontos para o Computer–Based Test (CBT) ou 550 pontos para o Paper–Based Test ou 80 pontos para o Internet–Based Test (IBT), com validade de acordo com certificado;
- para a comprovação da proficiência em **Língua Espanhola** são aceitos o CELU e DELE (Instituto Cervantes) em nível Intermediário;
- para a comprovação da proficiência em **Língua Francesa** é aceito o certificado do Ministério da Educação da França (DALF), com pontuação mínima entre 500 e 699 pontos. Também é aceito o “Diplôme Supérieur d'Études

Françaises”, emitido pela Universidade de Nancy II;

- para a comprovação da proficiência em **Língua Italiana** é aceito o CILS, com pontuação mínima igual ou superior a CILS 4 (equivalente ao B2 – intermediário na classificação europeia CILS);
- para a comprovação da proficiência em **Língua Alemã** são aceitos o Großes Deutsches Sprachdiplom, Kleines Deutsches Sprachdiplom, do Instituto Goethe, com pontuação mínima de Aprovado;
- para a comprovação da proficiência em **Língua Portuguesa** é aceito o certificado do Ministério da Educação do Brasil (CELPE–Bras), com aprovação no nível Avançado ou certificado de conhecimento de português (por exemplo, um diploma de Bacharel/Licenciatura em Português) emitido por instituição reconhecida pelo Programa. **Candidatos nativos de países onde o idioma oficial seja a Língua Portuguesa estão dispensados de comprovação da proficiência CELP–Bras;**
- serão também aceitas as certificações em que o candidato tenha alcançado os seguintes níveis do Quadro Europeu Comum de Referência do Conselho da Europa: C1 e C2;
- serão respeitados os prazos de validade determinados pela instituição responsável pela emissão de cada certificado.

2.2.10 – A comprovação da proficiência por meio de certificado externo à USP deverá ser realizada até 01 (um) dia útil após a publicação dos resultados das proficiências realizadas pelo Centro de Línguas da FFLCH/USP, que serão disponibilizados no site do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas.

2.3 – Os candidatos inscritos no exame de admissão para ingresso nos cursos de mestrado e doutorado do Programa de Pós-graduação em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa e que comprovaram a proficiência em língua estrangeira devem submeter-se à prova dissertativa de conhecimentos específicos a ser formulada pela Comissão de Seleção do Programa.

2.3.1 – Na prova dissertativa de conhecimentos específicos, o candidato deverá responder a duas questões, uma delas geral, de reflexão teórico-metodológica, e outra de livre escolha do candidato entre as propostas pela banca relativa às obras literárias constantes deste Edital.

2.3.2 – A prova dissertativa de conhecimentos específicos tem caráter eliminatório, exigindo-se para aprovação a nota mínima 6,0 (seis) para Mestrado e 7,0 (sete) para Doutorado.

2.3.3 – A prova dissertativa estará disponível aos candidatos 24 (vinte e quatro) horas antes da data definida para entrega pela Comissão de Seleção.

**ATENÇÃO:** O formato de envio e recebimento das provas será divulgado em **22 de outubro de 2021** no site da Secretaria de Pós-graduação do Departamento de Letras

Clássicas e Vernáculas (site: [https://dlcv.fflch.usp.br/editais\\_dlcvc](https://dlcv.fflch.usp.br/editais_dlcvc)).

2.3.4 – Para garantir o anonimato no processo de correção, as provas não serão identificadas nominalmente. Cada aluno será identificado por um código e somente a Secretaria de Pós-graduação do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas terá acesso à relação código-nome do candidato. No processo de correção, igualmente, a banca de examinadores terá acesso apenas às provas com seus respectivos códigos.

2.3.5 – A prova dissertativa de conhecimentos específicos tem por objetivo avaliar a formação acadêmica e intelectual do candidato, seu repertório de leituras de obras literárias e teórico-críticas acerca das literaturas de língua portuguesa.

2.3.6 – A avaliação do projeto tem por objetivo verificar a pertinência temática, a organicidade e a clareza na exposição dos objetivos, a fundamentação teórico-crítica, adequação da pesquisa ao nível em que se insere e a vinculação com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa.

2.3.7 – A entrevista, pautada em análise de currículo e arguição do projeto de pesquisa, tem por objetivo aferir os conhecimentos gerais do aluno, bem como seu currículo e trajetória acadêmica.

2.3.8. – O candidato terá acesso à prova às **14 horas de 26 de outubro de 2021 e deverá encaminhar suas respostas até às 14 horas de 27 de outubro de 2021.**

2.3.9 – O resultado da prova específica será divulgado **até 22 de novembro de 2021**, na página da secretaria de Pós-graduação do DLCV site: [https://dlcv.fflch.usp.br/editais\\_dlcvc](https://dlcv.fflch.usp.br/editais_dlcvc), após às 18 horas.

2.3.10 – A validade da prova se restringe ao ano em que é realizada.

2.3.11 – A bibliografia da prova escrita de conhecimentos específicos para o exame de seleção no Programa de Pós-graduação em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa é a seguinte:

- a. *Torto arado*, Itamar Vieira Júnior
- b. *Nós, os do Makulusu*, Luandino Vieira
- c. *A última tragédia*, de Abdulai Sila
- d. *Nós matamos o Cão-Tinioso*, Luís Bernardo Honwana.
- e. *Caderno de memórias coloniais*, Isabela Figueiredo
- f. *O livro de Cesário Verde*, Cesário Verde.
- g. *Pauliceia desvairada*, Mário de Andrade
- h. *A mulher que matou os peixes*, Clarice Lispector
- i. *Luanda, Lisboa, Paraíso*, Djaimilia Pereira de Almeida
- j. *Os da minha rua*, Ondjaki
- k. *História do Brasil na poesia de José Paulo Paes*, José Paulo Paes.
- l. *Primeiras estórias*, João Guimarães Rosa

2.3.12 – A interposição de **recurso, com justificativa fundamentada**, será admitida no prazo máximo de 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado da prova de conhecimentos específicos. A manifestação da Banca Examinadora será exclusivamente por escrito. O Programa de Pós-graduação em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa não oferece a possibilidade de vistas de prova.

2.4 – Os candidatos aprovados na prova específica serão submetidos à prova de arguição com o orientador escolhido entre os dias **24 e 26 de novembro de 2021**. O calendário e a plataforma *online* das entrevistas serão divulgados pela Secretaria de Pós-Graduação do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas no dia **23 de novembro de 2021**.

**ATENÇÃO:** O Programa de Pós-graduação em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa não se responsabiliza por problemas técnicos e de conexão que venham a ocorrer durante a arguição a distância.

2.5 – O resultado final do processo seletivo para ingresso na Pós-graduação será divulgado no dia **10 de dezembro de 2021**.

2.6 – A interposição de recurso, com justificativa fundamentada, é admitida no prazo máximo de 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado final do processo seletivo. O documento deverá ser enviado para [posdlcv@usp.br](mailto:posdlcv@usp.br).

### 3. DAS VAGAS

3.1 – O Programa de Pós-graduação em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa disponibiliza 45 (quarenta e cinco) vagas para Mestrado e/ou Doutorado, indiferentemente, para ingresso em 2022.

3.2 – Estão disponíveis **45 (quarenta e cinco)** vagas com os seguintes professores/orientadores:

DOCENTE	M	D	M/D	TOTAL VAGAS DOCENTE	LINHA DE PESQUISA*	INTERESSES DE ORIENTAÇÃO	ESPECIALIDADES
<b>APARECIDA DE FÁTIMA BUENO</b>	01	01	--	02	LOFS	Pós-colonialismo; Literatura portuguesa contemporânea; Literatura e cinema.	Narrativas em Literaturas de Língua Portuguesa do século XX e XXI; Estudos Interartes.
<b>EMERSON INÁCIO</b>	--	--	03	03	LOFS	Teoria/Analítica Cuir-Quare; Estudos Étnico-Raciais; Produção Literária dos Afroportugueses e de Afroeuropeus; Teorias Feministas e de Gênero.	Estudos do poema, teorias e abordagens comparatistas; Relações Literárias Brasil-Portugal; Poesia portuguesa e brasileira do Século XX/XXI; Estudos dos Cânones: Centro/Margens/Periferias e formas da exclusão.
<b>FABIANA BUITOR CARELLI</b>	02	03	--	05	LOFS	Literatura, narrativa e saúde; Literatura e outras linguagens artísticas (artes visuais, cinema, teatro); Literatura e novas tecnologias.	Literatura, narrativa e saúde; Literatura e outras linguagens artísticas (artes visuais, cinema, teatro); Literatura e novas tecnologias.
<b>HELDER</b>	--	--	02	02	LIEH	História da	Literatura e Colonialismo;

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO *STRICTU SENSU* – 2021  
 Programa de Pós-graduação em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa  
 Exame de Seleção para os Cursos de Mestrado e Doutorado

<b>GARMES</b>						Literatura; Literatura na Imprensa; Cultura Letrada.	Literaturas Asiáticas de Língua Portuguesa; Literatura Portuguesa e Outras Literaturas de Língua Portuguesa.
<b>HELDER MAIA</b>	04	--	--	04	LIEH	Estudos pós-coloniais; Teoria crítica; Teoria Queer; Estudos de Gênero e Sexualidade.	Literatura brasileira do século XIX; Literatura Angolana; Literatura brasileira do século XX; Literatura LGBT.
<b>JEAN PIERRE CHAUVIN</b>	02	03	--	05	LOFS	Práticas Letradas Luso-Brasileiras (Séculos XVI a XVIII); Literatura Brasileira e Portuguesa (Século XIX e XX); Tratados de Retórica e Poética; Literatura e História do Brasil.	Tratados descritivos (séculos XVI a XVIII); Poesia Luso-Brasileira dos Séculos XVII ao XIX; Poéticas de Aristóteles, Horácio, Quintiliano e Longino; Romance Brasileiro e Português dos Séculos XIX e XX.
<b>JOSÉ NICOLAU GREGORIN FILHO</b>	02	02	--	04	LOFS	Literatura infantil/juvenil e sociedade; Literatura Infantil/Juvenil e história Social.	Literatura infantil/juvenil e sociedade; Literatura Infantil/Juvenil e história social.
<b>LUCA FAZZINI</b>	03	--	--	03	LOFS	Literatura, Cultura e Política; Estudos Culturais; Literatura e experiência urbana; Literatura Afroeuropeia Contemporânea.	Prosa contemporânea em língua portuguesa; Escrita da cidade; Literatura e outras artes; Literatura Pós-colonial.
<b>MÁRIO CÉSAR LUGARINHO</b>	02	02	--	04	LIEH	Literatura Colonial e História Literária nos Países Africanos de Língua Portuguesa; Estudos Pós-coloniais; Estudos de Gênero e Teoria Queer nas Literaturas de Língua Portuguesa.	Ficção em Língua Portuguesa do séc. XIX e XX; Poesia em Língua Portuguesa do séc. XX.
<b>MARCELO LACHAT</b>	02	--	--	02	LOFS	Letras portuguesas e luso-brasileiras dos séculos XVI ao XVIII; Prosa em Língua Portuguesa nos séculos XX e XXI.	Retórica; Poética; Literatura e História; Literatura e Filosofia.
<b>PAULO MOTTA DE OLIVEIRA</b>	--	--	03	03	LIEH	Ascensão do Romance nos países de língua portuguesa; Literatura e História; Literaturas de Língua portuguesa e outras literaturas.	Romances em português e espanhol publicados na França no século XIX; Representações da escravidão na narrativa de língua portuguesa do oitocentos.
<b>REJANE VECCHIA</b>	01	02	--	03	LIEH	Literatura e história; Marx e marxismos; utopia concreta.	Literaturas africanas; prosa; poesia.
<b>RITA CHAVES</b>	01	01	--	02	LIEH	Literatura e	Romance africano em

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO *STRICTU SENSU* – 2021  
 Programa de Pós-graduação em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa  
 Exame de Seleção para os Cursos de Mestrado e Doutorado

						antropologia; espaço; experiência colonial; memória de estudos africanos no Brasil.	língua portuguesa; Narrativas africanas em língua portuguesa no século XXI; Estudos africanos no Brasil.
<b>SIMONE CAPUTO GOMES</b>	01	01	--	02	LOFS	Estudos Cabo-verdianos.	Estudos Cabo-verdianos.
<b>THIAGO MIO SALLA</b>	--	--	01	01	LOFS	Literatura Brasileira; Editoração; Teorias e Práticas da Leitura; Suportes e mediações.	Literatura Brasileira; Editoração; Teorias e Práticas da Leitura; Suportes e mediações.
<b>TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS NO EDITAL</b>					45		

#### 4. DA PUBLICIDADE

4.1 – Toda as etapas do processo seletivo serão objeto de publicação no site do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas – <http://dlcv.fflch.usp.br/node/694> .

4.2 – Caberá ao candidato atentar a calendário do processo seletivo, prazos, avisos e publicações, inclusive a prazos de recursos informados neste edital, já que as datas e os prazos são improrrogáveis e, uma vez não atendidos, poderão eliminar o candidato do processo seletivo.